



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 020/2009 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar.

CONTRATADA: CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA.

End.: Rua Aimorés, nº 388 – Sala. 201 - Bairro: Funcionários

CEP: 30140-110 - Belo Horizonte/MG

CNPJ: 07.111.286/0001-21

Representado por: Gustavo Albuquerque Caristo Gomes Costa, inscrito no CPF nº 013.904.896-04 e CI nº MG-11.592.790

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 020/2009 decorrente da Concorrência Pública nº 003/2009, firmado em 04/06/2009, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo execução e vigência nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a cláusula sexta subitem 6.2 e 6.3 do contrato, passando a vigorar da seguinte forma:

6.2. O prazo de vigência deste contrato é de **30 (trinta) meses** a contar da assinatura do contrato.


6.3. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de **29 (vinte e nove) meses e 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 12 de agosto de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA
GUSTAVO ALBUQUERQUE CARISTO GOMES COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-20


CPF: 043.350.896-51